



REQUERIMENTO Nº. 547

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Botucatu conta com diversos centros de atendimento de assistência social, porém esses locais carecem de uma sala apropriada que ofereça privacidade, durante os atendimentos conforme preconiza Código de Ética e Resolução CFESS nº 493/06: *“Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional e Art. 3º - O atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo”*.

Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, para que, todos os pontos que prestam atendimento de Serviço Social tenham uma sala adequada e privativa ao atendido, garantindo maior liberdade de expressão e segurança.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de outubro de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9NBA8T81N1H9G350>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9NBA-8T81-N1H9-G350

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9NBA-8T81-N1H9-G350 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>